Prefeitura Municipal de Pradópolis

Estado de São Paulo

LEI Nº 1.193

De 22 de dezembro de 2004

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R$ 273.569,10 (duzentos e setenta e três mil e quinhentos e sessenta e nove reais e dez centavos) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRADOPOLIS, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 71, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte...

LEI::

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município de Pradópolis, crédito adicional suplementar no valor de R$ 273.569,10 (duzentos e setenta e três mil e quinhentos e sessenta e nove reais e dez centavos), para o atendimento de despesas correntes, de conformidade com as seguintes classificações institucionais, econômicas e funcionais-programáticas:

0202 ASSESSORIAS MUNICIPAIS
033 - 09.271.0100.2032.0000 OBRIGACOES PATRONAIS 1.150,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

0301 SECRETARIA GERAL
055 - 09.271.0100.2032.0000 OBRIGACOES PATRONAIS 270,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

0302 SETOR DE RECURSOS HUMANOS
064 - 11.332.0013.2007.0000 MANUTENCAO DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS 200,00
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

059 - 09.271.0100.2032.0000 OBRIGACOES PATRONAIS 350,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

0401 SETOR DE CONTABILIDADE
082 - 09.271.0100.2032.0000 OBRIGACOES PATRONAIS 100,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

0402 TESOURARIA E LANCADORIA
093 - 09.271.0100.2032.0000 OBRIGACOES PATRONAIS 200,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

0403 SETOR DE ALMOXARIFADO
099 - 04.124.0026.2012.0000 MANUTENCAO DO SETOR DE ALMOXARIFADO 920,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

100 - 04.124.0026.2012.0000 MANUTENCAO DO SETOR DE ALMOXARIFADO 210,00
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

0502 SETOR DE SERVICOS MUNICIPAIS
154 - 15.452.0083.2014.0000 MANUTENCAO DO SETOR SERVICOS MUNICIPAIS 18.900,00
3.3.90.30.04 Material de Consumo - SU

163 - 15.452.0086.2014.0000 MANUTENCAO DO SETOR SERVICOS MUNICIPAIS 2.700,00
3.3.90.30.03 Material de Consumo - PJD

0504 SETOR DE LIMPEZA PUBLICA
208 - 10.302.0054.2034.0000 ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR 167,00
3.3.90.39.06 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurid.Atend.Med.Hosp.

207 - 09.271.0100.2032.0000 OBRIGACOES PATRONAIS 970,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

216 - 15.452.0102.2016.0000 MANUTENCAO DO SETOR DE LIMPEZA PUBLICA 1.000,00
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

0601 SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
252 - 09.271.0100.2032.0000 OBRIGACOES PATRONAIS 7.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

263 - 12.365.0105.2019.0000 MANUTENCAO DO SETOR DE EDUCACAO INFANTIL 1.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica

0602 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
277 - 12.361.0029.2020.0000 MANUTENCAO DO SETOR ENSINO FUNDAMENTAL 22.500,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

280 - 12.361.0029.2020.0000 MANUTENCAO DO SETOR ENSINO FUNDAMENTAL 12.968,25
3.3.90.30.07 Material de Consumo - Geral

271 - 12.361.0100.2032.0000 OBRIGACOES PATRONAIS 9.640,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

0603 SETOR DE ENS.FUND. F.M.D.E.F.V.M. - 60%
294 - 12.361.0029.2020.0000 MANUTENCAO DO SETOR ENSINO FUNDAMENTAL 1.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica

289 - 09.271.0100.2032.0000 OBRIGACOES PATRONAIS 17.250,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

0604 SETOR DE ENS.FUND. F.M.D.E.F.V.M. - 40%
301 - 12.361.0029.1007.0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIACAO DE ESCOLAS DE 1º GRAU 3.770,50
4.4.90.51.01 Obras e Instalacoes

0606 ASSISTENCIA A EDUCANDOS - TRANSP.ESCOLAR
324 - 12.364.0038.2021.0000 MANUTENCAO DO SETOR TRANSPORTE DE ALUNOS 5.000,00
3.3.90.39.21 Outros Serv.Terceiros-Pes.Jur.-Ens.Super

0607 SETOR DE MERENDA ESCOLAR
325 - 09.271.0100.2032.0000 OBRIGACOES PATRONAIS 2.120,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

331 - 10.306.0106.2022.0000 MANUTENCAO DO SETOR DE MERENDA ESCOLAR 5.300,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

332 - 10.306.0106.2022.0000 MANUTENCAO DO SETOR DE MERENDA ESCOLAR 422,55
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

0608 SETOR DE ESPORTES E LAZER
354 - 27.812.0109.2023.0000 MANUTENCAO DO SETOR DE ESPORTE E LAZER 90,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

356 - 27.812.0109.2023.0000 MANUTENCAO DO SETOR DE ESPORTE E LAZER 2.700,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo

0701 SETOR DE SAUDE FMS-CENTRO MEDICO MUNIC.
389 - 10.301.0054.1015.0000 REFORMA E AMPLIACÃO DO CENTRO MÉDICO MUNICIPAL 13.710,00
4.4.90.51.01 Obras e Instalacoes

392 - 10.301.0054.2025.0000 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 7.752,20
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

392 - 10.301.0054.2025.0000 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 20.101,80
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

403 - 10.301.0060.2025.0000 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 6.687,00
3.3.50.41.00 Contribuições

406 - 10.303.0067.2025.0000 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 12.000,00
3.3.90.30.09 Material de Consumo-Material de Enfermagem

386 - 09.271.0100.2032.0000 OBRIGACOES PATRONAIS 15.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

0702 SETOR DE SAUDE FMS-CENTRO ODONT. MUNIC.
416 - 09.271.0100.2032.0000 OBRIGACOES PATRONAIS 2.100,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

0703 SETOR DE PROMOCAO-FUNDO MUN.ASSIST.SOC.
443 - 08.244.0073.2026.0000 MANUTENCAO DO SERVICO ASSISTENCIA SOCIAL 71.765,80
3.3.90.39.02 Outros Serviços de Terc.Pessoa Jurid.-Geral

446 - 09.271.0100.2032.0000 OBRIGACOES PATRONAIS 430,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

0801 PREVIDENCIA SOCIAL
496 - 10.302.0054.2034.0000 ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR 1.324,00
3.3.90.39.06 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurid.Atend.Med.Hosp.

492 - 09.271.0100.2032.0000 OBRIGACOES PATRONAIS 4.800,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

Art. 2º Os créditos abertos na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes:

I – do excesso de arrecadação apurado no corrente exercício, conforme disposto no inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais);

II – da anulação parcial de dotações orçamentárias, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R$ 126.569,10 (cento e vinte e seis mil e quinhentos e sessenta e nove reais e dez centavos), observadas as seguintes dotações orçamentárias:

0201 GABINETE DO PREFEITO
018 - 04.122.0007.2002.0000 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO 1.900,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

026 - 09.271.0100.2032.0000 OBRIGACOES PATRONAIS 540,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

0202 ASSESSORIAS MUNICIPAIS
029 - 04.122.0008.2003.0000 MANUTENCAO DE ASSESSORIAS MUNICIPAIS 2.800,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

030 - 04.122.0008.2003.0000 MANUTENCAO DE ASSESSORIAS MUNICIPAIS 200,00

3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

034 - 10.302.0054.2034.0000 ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR..... 69,00
3.3.90.39.06 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurid.Atend.Med.Hosp.

0301 SECRETARIA GERAL
045 - 04.122.0008.2006.0000 MANUTENCAO DA SECRETARIA GERAL..... 4.500,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

046 - 04.122.0008.2006.0000 MANUTENCAO DA SECRETARIA GERAL..... 800,00
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

056 - 10.302.0054.2034.0000 ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR..... 6.810,00
3.3.90.39.06 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurid.Atend.Med.Hosp.

0302 SETOR DE RECURSOS HUMANOS
060 - 10.302.0054.2034.0000 ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR..... 16,00
3.3.90.39.06 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurid.Atend.Med.Hosp.

065 - 11.332.0013.2007.0000 MANUTENCAO DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS..... 200,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo

0401 SETOR DE CONTABILIDADE
075 - 04.123.0008.2009.0000 MANUTENCAO DO SETOR DE CONTABILIDADE..... 2.200,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

083 - 10.302.0054.2034.0000 ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR..... 916,00
3.3.90.39.06 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurid.Atend.Med.Hosp.

0402 TESOURARIA E LANCADORIA
088 - 04.123.0027.2011.0000 MANUTENCAO SERV. TESOURARIA E LANCADORIA..... 600,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

089 - 04.123.0027.2011.0000 MANUTENCAO SERV. TESOURARIA E LANCADORIA..... 300,00
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

094 - 10.302.0054.2034.0000 ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR..... 18,00
3.3.90.39.06 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurid.Atend.Med.Hosp.

0403 SETOR DE ALMOXARIFADO
106 - 09.271.0100.2032.0000 OBRIGACOES PATRONAIS..... 310,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

107 - 10.302.0054.2034.0000 ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR..... 8,00
3.3.90.39.06 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurid.Atend.Med.Hosp.

0501 SETOR DE ENGENHARIA
126 - 16.482.0075.2013.0000 MANUTENCAO DO SETOR DE ENGENHARIA..... 3.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

127 - 16.482.0075.2013.0000 MANUTENCAO DO SETOR DE ENGENHARIA..... 500,00
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

0502 SETOR DE SERVICOS MUNICIPAIS
134 - 06.181.0016.2014.0000 MANUTENCAO DO SETOR SERVICOS MUNICIPAIS..... 300,00
3.1.90.11.03 Vencimentos e Vant.Fixas-Pes.Civil-SP

135 - 06.181.0016.2014.0000 MANUTENCAO DO SETOR SERVICOS MUNICIPAIS..... 500,00
3.1.90.16.01 Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil - SP

139 - 09.271.0100.2032.0000 OBRIGACOES PATRONAIS..... 240,00
3.1.90.13.03 Obrigações Patronais - SP

140 - 09.271.0100.2032.0000 OBRIGACOES PATRONAIS..... 590,00
3.1.90.13.04 Obrigações Patronais - PJD

141 - 10.302.0054.2034.0000 ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR..... 467,00
3.3.90.39.06 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurid.Atend.Med.Hosp.

144 - 15.451.0083.1021.0000 OBRAS PAV.ASFÁTICA CONST.GUIAS S.CONCR N/BAIR.CID.DIST.IND..... 2.367,00
4.4.90.51.03 Obras e Instalações

155 - 15.452.0083.2014.0000 MANUTENCAO DO SETOR SERVICOS MUNICIPAIS.....3.554,00
3.3.90.36.03 Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica - SU

160 - 15.452.0086.2014.0000 MANUTENCAO DO SETOR SERVICOS MUNICIPAIS.....3.000,00
3.1.90.11.04 Vencim.Vant.Fixas-Pess.Civil -PJD

164 - 15.452.0086.2014.0000 MANUTENCAO DO SETOR SERVICOS MUNICIPAIS..... 2.800,00
3.3.90.36.18 Outros Serv.de Terc.-Pessoa Fisica - PJD

0503 SETOR DE AGUA E ESGOTOS
183 - 09.271.0100.2032.0000 OBRIGACOES PATRONAIS.....100,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

184 - 10.302.0054.2034.0000 ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR.....6,00
3.3.90.39.06 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurid.Atend.Med.Hosp.

193 - 17.512.0091.2015.0000 MANUTENCAO DO SETOR DE AGUA E ESGOTOS.....1.300,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

194 - 17.512.0091.2015.0000 MANUTENCAO DO SETOR DE AGUA E ESGOTOS.....200,00
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

0504 SETOR DE LIMPEZA PUBLICA
215 - 15.452.0102.2016.0000 MANUTENCAO DO SETOR DE LIMPEZA PUBLICA.....7.500,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

0505 SETOR DE TRANSPORTE
222 - 09.271.0100.2032.0000 OBRIGACOES PATRONAIS.....1.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

223 - 10.302.0054.2034.0000 ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR..... 180,00
3.3.90.39.06 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurid.Atend.Med.Hosp.

230 - 26.782.0103.2017.0000 MANUTENCAO DO SETOR DE TRANSPORTES.....4.400,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

0506 SETOR DE SERVICOS FUNERAIS
238 - 09.271.0100.2032.0000 OBRIGACOES PATRONAIS.....50,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

244 - 15.452.0104.2018.0000 MANUTENCAO DO SETOR DE SERVICOS FUNERAIS.....400,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

0601 SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
259 - 12.365.0105.2019.0000 MANUTENCAO DO SETOR DE EDUCACAO INFANTIL.....9.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

0604 SETOR DE ENS.FUND. F.M.D.E.F.V.M. - 40%
298 - 09.271.0100.2032.0000 OBRIGACOES PATRONAIS.....5.245,70
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

300 - 12.361.0029.1002.0000 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... 970,50
4.4.90.52.01 Equipamentos e Material Permanente

303 - 12.361.0029.2020.0000 MANUTENCAO DO SETOR ENSINO FUNDAMENTAL..... 23.364,50
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

304 - 12.361.0029.2020.0000 MANUTENCAO DO SETOR ENSINO FUNDAMENTAL.....1.742,60
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

0605 SETOR DE ENS.FUND.SUPLETIVO/TELECURSO
311 - 09.271.0100.2032.0000 OBRIGACOES PATRONAIS..... 280,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

314 - 12.366.0033.2020.0000 MANUTENCAO DO SETOR ENSINO FUNDAMENTAL.....6.900,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

0606 ASSISTENCIA A EDUCANDOS - TRANSP.ESCOLAR
321 - 12.363.0035.2021.0000 MANUTENCAO DO SETOR TRANSPORTE DE ALUNOS.....7.530,80
3.3.90.39.20 Ou tros Serv.Terceiros-Pes.Jur.-Ens.Prof.

0608 SETOR DE ESPORTES E LAZER
340 - 09.271.0100.2032.0000 OBRIGACOES PATRONAIS.....440,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

355 - 27.812.0109.2023.0000 MANUTENCAO DO SETOR DE ESPORTE E LAZER.....140,00
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

0609 SETOR DE CULTURA
367 - 13.392.0048.2038.0000 MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA..... 2.300,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

0701 SETOR DE SAUDE FMS-CENTRO MEDICO MUNIC.
404 - 10.302.0054.2034.0000 ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR..... 6,00
3.3.90.39.06 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurid.Atend.Med.Hosp.

0702 SETOR DE SAUDE FMS-CENTRO ODONT. MUNIC.
419 - 10.301.0054.2025.0000 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE..... 8.700,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

420 - 10.301.0054.2025.0000 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.....1.500,00
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

0703 SETOR DE PROMOCAO-FUNDO MUN.ASSIST.SOC.
438 - 08.244.0073.2026.0000 MANUTENCAO DO SERVICO ASSISTENCIA SOCIAL.....1.400,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

0801 PREVIDENCIA SOCIAL
495 - 09.272.0100.2033.0000 INATIVOS E PENSIONISTAS.....7.240,00
3.1.90.01.00 Aposentadorias e Reformas

Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS,
em 22 de dezembro de 2004

LUIZ OTÁVIO CARNIEL GIOVANNETTI
Prefeito do Município

Registrada em livro próprio, na mesma data, e publicada tanto por afixação no local de costume, nas sedes da Prefeitura e da Câmara Municipal, como por divulgação em órgão de imprensa escrita local ou regional, na data de sua circulação.

VANDERLEI DOS REIS
Assistente Administrativo